



*Município de Aveiro*

**EDITAL N.º 126/2023**

## **INTERDIÇÃO À NAVEGAÇÃO NO CANAL DO PARAÍSO**

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por Despacho do Senhor Vereador Rogério Carlos, de 20 de dezembro de 2023, e devido à necessidade de montagem de equipamento do Espetáculo Piromusical, Luz e Água da Passagem do Ano, o Canal do Paraíso estará interdito à navegação desde as 8h00 do próximo dia 28 de Dezembro de 2023 até às 17h00 do dia 1 de Janeiro de 2024.

Para constar e devidos efeitos, vai ser publicitado este e outros de igual teor no sítio institucional do Município de Aveiro, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt) e nos locais habituais.

Aveiro, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

José Agostinho Ribau Esteves



## CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de dezembro de 2023

A funcionária,

Diana Cardoso